



DECRETO EXECUTIVO N.º 649, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação as áreas que menciona.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art.56, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, os locais onde estão situados o reservatório e o poço artesiano profundo que serão utilizados para suprimento humano coletivo de água, localizados no Rincão Seco, município de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

RESERVATÓRIO – em propriedade da Senhora Erna Elisa Doberstein, CPF nº 049.160.340-15, de uma área de terras rurais com a superfície de 25 m2 e acesso localizada no Rincão Seco, neste município, dentro de área maior de 100.000 m2, constante da registro n.º 35.434, folhas 05, do livro n.º 3AK, do registro de imóveis de Ijuí – RS.

POÇO ARTESIANO PROFUNDO – em propriedade do Senhor Amaury Marcks, CPF nº 030.366.850-49, e sua esposa Gladis Dalva Marcks, de uma área de terras rurais com a superfície de 09 m2 e acesso localizada no Rincão Seco, neste município, dentro de área maior de 129.000 m2, constante da registro n.º 41491, folhas 013, do livro n.º 209, do registro de imóveis de Ijuí – RS.

Art.2º As áreas servirão de acesso e locação do reservatório e poço artesiano profundo que abastecera a comunidade de Rincão Seco e Passo da Cruz.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de Março de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura
Sec.Mun. Adm.Planej.inan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 03 de 05

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net